



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila do Crato, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, nos termos do n.º 2, artigo 41.º, Lei n.º 75/2013, 12 setembro, conjugado com o n.º 2, artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, 19 março, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça**.

Pelas quatorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

ORDEM DO DIA:

162 – Concurso Público para Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro - Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 95, inserta na Ata n.º 6/2020, de 18 de março, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adoção do Concurso Público, bem como, o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento para execução da empreitada “Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro”;
2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jose Manuel Nunes;

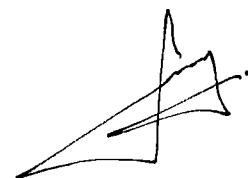
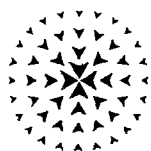
Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo.

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada “Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

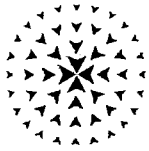
Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro”, nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, -----

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada “Requalificação do Edifício da Casa Paroquial para a Criação de Casa de Habitação Social Temporária – Casa do Adro”, a celebrar com a empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esta era uma empreitada no valor de 188.452,98 euros mais IVA, sendo que toda a documentação do procedimento adotar tinha sido enviada aos senhores Vereadores. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** recordou que o senhor Presidente tinha dito, na reunião anterior, ter havido uma alteração ou uma revisão no projeto. Recordou também haver uma deliberação do mandato anterior para este projeto na importância de 100 mil euros, que, entretanto, não pôde ser feito do modo que se pensava fazer. Pediu ao senhor Presidente que o mesmo explicasse todas estas alterações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

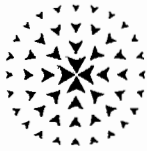
O senhor **Presidente da Câmara** explicou que se verificaram alterações supervenientes ao projeto, designadamente, a existência de trabalhos que não estavam tão bem valorizados, pelo que, em conjunto com os serviços técnicos, considerou-se necessário fazer uma revisão do próprio projeto. Solicitou ao senhor arquiteto José Nunes e à técnica superior Sónia Mirrado que dessem mais alguma explicação sobre o que tinha sido feito no sentido de se poder lançar o procedimento e, posteriormente, adjudicar a empreitada nos moldes ora previstos. O senhor **Presidente da Câmara** disse também ter aproveitado uma renegociação de reforço do que era este programa, por parte do Município com a CCDRALentejo, havendo reforço em dois dos três projetos que tinham nesta rubrica. -----

O senhor arquiteto **José Nunes** cumprimentou todos os presentes e esclareceu que relativamente à esta questão deste projeto, o mesmo já tinha sido alvo de um orçamento, vindo-se a verificar que estava extraordinariamente subvalorizado porque algumas das rubricas não tinham sido corretamente medidas, nem aferidas. Aclarou que esta situação provocou na primeira hipótese que o concurso tivesse ficado deserto. Completou ter-lhes sido solicitado para que reavaliassem todo o processo, fazendo uma medição mais assertiva e descobrindo de facto haver razões para ter ficado deserto pois estava extraordinariamente subvalorizado. -----

Afirmou ter sido esta a única e exclusiva razão, ajustando-se algumas coisas que poderiam ter uma interpretação dúbia, fazendo-se um concurso mais ajustado. Concluiu que depois destas alterações verificaram que o concurso recebeu resposta positiva por parte de pelo menos uma empresa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que esta dotação foi reforçada com cerca de oitenta mil euros, após agilização com a CCDR, por se ter concluído existir falta de dotação para se poder fazer esta obra. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com 2 abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

163 – Andreia da Costa Matos – Emissão de Parecer Para Constituição de Compropriedade Por Partilha de Dois Prédios Rústicos. -----

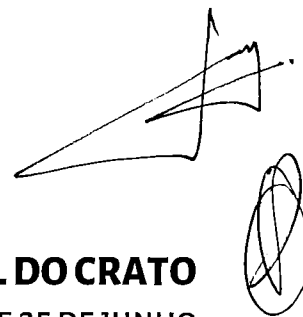
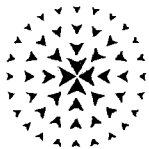
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Andreia da Costa Matos, solicitou a emissão de certidões de aumento de partes para os prédios rústicos denominados “Chão da Ribeira”, inscrito respetivamente na conservatória do registo predial do Crato, sob o numero. 65/19860605 e inscrito na matriz predial sob o art.º 243 da secção cadastral 1G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, e o prédio rústico denominado “Chão da Ribeira”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 108/19870617, inscrito na matriz predial sob o art.º 244 da secção cadastral G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso; -----
2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 15 de junho de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão da requerente, Andreia da Costa Matos, para a emissão de certidões nos termos da lei, para o aumento de partes dos prédios rústicos denominado “Chão da Ribeira”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 65/19860605, inscrito na matriz predial sob o art.º 243 da secção cadastral 1G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, e o do prédio rústico denominado “Chão da Ribeira”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º,108/19870617, inscrito na matriz predial sob o art.º 244 da secção cadastral G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, nos termos da informação do Setor de Património, datada de 15 de junho de 2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

164 – Projeto de Iniciativa Municipal – Alargamento do Cemitério Municipal do Crato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara informação datada de 22 de junho de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal – Alargamento do Cemitério Municipal do Crato, situado na Rua de Santa Maria e Largo das Portas de Seda, no Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal para o Alargamento do Cemitério Municipal do Crato, situado na Rua de Santa Maria e Largo das Portas de Seda, no Crato. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, a título de curiosidade, perguntou a que conclusão tinham chegado sobre a localização da Porta de Seda. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, explicando que o parecer da Direção Regional de Cultura era positivo para a obra poder avançar, não havendo registo de quaisquer evidencias sobre a existência de alguma porta do castelo no local em referência. -----

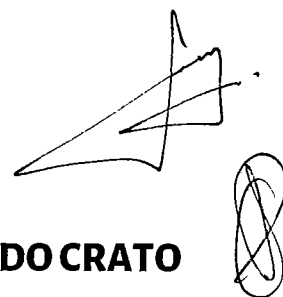
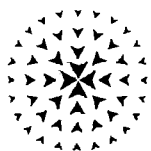
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

165 – Projeto de Iniciativa Municipal – Capela Mortuária do Crato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara informação datada de 22 de junho de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

o Projeto de Iniciativa Municipal – Capela Mortuária do Crato, situado na Rua de Santa Maria e Largo das Portas de Seda, no Crato.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal para a Capela Mortuária do Crato, situado na Rua de Santa Maria e Largo das Portas de Seda, no Crato.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

166 – Projeto de Iniciativa Municipal – Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolverte.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

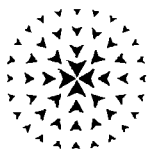
Presente à Câmara informação datada de 22 de junho de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal – Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolverte, situado na Rua D. Luís, no Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal para a Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolverte, situado na Rua D. Luís, no Crato.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** interveio, dizendo que gostariam de ouvir o senhor arquiteto José Nunes, uma vez que estava presente, relativamente às opções deste projeto, porque pessoalmente não conseguia entender a escolha. Perguntou também se a população tinha sido ouvida neste processo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que aquando da sua tomada de posse, não existia qualquer amplitude para fazer algo naquele local. Afirmou ser importante resolver a questão daquelas casas de madeira e chamou à atenção da existência de um reforço de 100 mil euros também para este projeto. Esclareceu não terem sido contempladas soluções para as pessoas que ainda habitam no local. Manifestou que a escolha feita tinha sido no sentido de poderem dar alguma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

reorganização ao espaço e de dotar o mesmo com algumas zonas de recreio e de arranjo paisagístico.-----

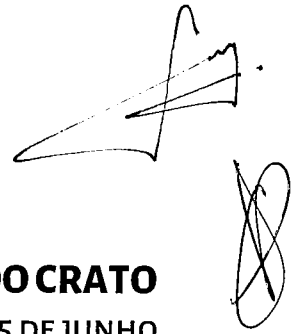
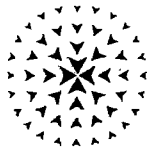
Explicou existir uma intenção de se poder ligar estas zonas ao jardim temático, ao jardim municipal e à zona desportiva, fazendo, na vila do Crato, um circuito que se torne interessante e do qual as pessoas possam desfrutar, aproveitando-o no seu conjunto. Adiantou que, neste momento, havia uma preocupação sobre a possibilidade de se ligarem espaços que estavam dispersos dentro da vila do Crato e que fizessem sentido num conjunto, e num todo, e não de forma isolada, como estavam atualmente.-----

Confirmou que era esta a decisão, havendo, naturalmente, obras que iriam ajudar a compreender isso de uma melhor forma, nomeadamente, a requalificação do local designado como "Jardim Municipal", a ligação ao Centro de Saúde, que após a sua conclusão fariam um sentido "macro".-----

O senhor **Presidente da Câmara** completou, dizendo que esta era a intenção deste projeto, ou seja, começar uma ligação de forma a poder fazer sentido num todo. Questionou se o senhor Vereador Ângelo Fernandes tinha ficado esclarecido e solicitou ao mesmo que fosse mais concreto com as questões que lhe levantavam dúvidas.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** referiu haver uma intenção por parte da Santa Casa da Misericórdia do Crato sobre uma parte do terreno do qual estavam a falar, na Rua Infante D. Luis. Questionou se tinha deixado de haver necessidade de a Santa Casa poder expandir e a Câmara contribuir para a expansão da Casa Museu Padre Belo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, salientando que os lotes a que o senhor Vereador Ângelo Fernandes se referia continuavam disponíveis no projeto, não apareciam ocupados na requalificação e não eram de habitação, continuando prevista essa possibilidade de modo a permitir a ampliação da Casa Museu Padre Belo. Mencionou que, também aqui, a contribuição da Câmara tinha limites. Ressalvou a existência de uma grande preocupação em ligar os eixos que vinham da zona onde se encontra a cozinha da Santa Casa, com a zona junto aos Bombeiros e a zona do Bairro da Cooperativa, começando a ver-se tudo isto numa perspetiva mais ampla, e macro, do que na simples ótica de um projeto isolado.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Completo, referindo que neste momento e com a dotação financeira existente, o que era possível fazer, era, no fundo, a apresentação do projeto em causa que tinha por base a requalificação do Bairro das Casas de Madeira. Tinham também a preocupação do alojamento das pessoas que ali habitavam, possibilitando a obra de algumas casas no centro histórico o realojamento dessas mesmas pessoas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com 2 abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.-----

167 – Projeto de Iniciativa Municipal – Execução da Rotunda 245/119. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

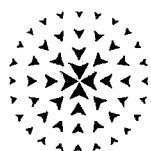
Considerandos: -----

Presente à Câmara informação datada de 22 de junho de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal – Execução da Rotunda 245/119, situada na Rua 1.º de Dezembro, Rua General Humberto Delgado, Rua 25 de Abri, Rua Comandante Rui Lopes Belo, no Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal para a Execução da Rotunda 245/119, situada na Rua 1.º de Dezembro, Rua General Humberto Delgado, Rua 25 de Abri, Rua Comandante Rui Lopes Belo, no Crato.-----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esta deliberação tinha por base uma rotunda que ligaria os eixos das EN 245 e a 119. Recordou ter sido enviado um documento a todos os Vereadores, de forma a habilitar a introdução ao tema e de preparação para esta deliberação, contendo, inclusive, um desenho da Rotunda neste local. Tal como tinha explicado anteriormente, era no âmbito de ponderem candidatar estes projetos, dentro do enquadramento possível que seria a 30 de junho e a preocupação de começarem a ter uma ligação dentro da vila do Crato com outro enquadramento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

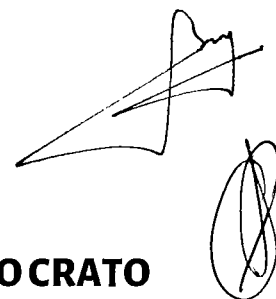
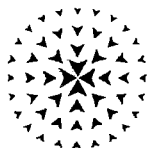
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** interveio, dizendo ter compreendido que a intenção do senhor Presidente era criar ligações dentro dos espaços que não estavam ocupados, ou onde a ocupação dos mesmos não era correta dentro da vila. Concordou que esta era uma situação que tinha de ser pensada, mas a solução apresentada não lhe parecia correta. Sobre a circulação, expôs que não lhe parecia a melhor escolha e, apesar de ter de se repensar esta parte, não se podiam esquecer que a circulação de pesados, dentro do Crato, passava exatamente no local em questão. Sublinhou que passavam os que vinham de Portalegre para ir para a fábrica/lagar, passavam também os que vinham da freguesia de Monte da Pedra com os eucaliptos para irem para o IC13.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** chamou à atenção para o que estava desenhado no projeto e sublinhou que o mesmo não iria funcionar, com certeza. Disse não ser especialista desta área, mas, só de olhar, dava para ver que não funcionava. Garantiu que com os circuitos que um pesado tinha de fazer, a rotunda que se encontrava em frente à ARPIC, desapareceria rapidamente. Destacou também as 40 toneladas admissíveis, quando era do conhecimento geral que os pesados que vinham de Aldeia da Mata, tinham 60/70 toneladas, significando que o circuito que teriam de fazer para apanhar a estrada de Portalegre era sempre para fora de mão. Por todos estes motivos disse que esta não lhe parecia ser a melhor solução, embora estivesse de acordo com a necessidade de se arranjar uma solução para este local, porque o mesmo precisava de ser repensado.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse ainda não saber se a pressa em fazer esta obra era muita, se era intenção candidatar ou não a mesma, mas com toda a certeza que deveriam repensar esta situação. Reafirmou não ser especialista na área, mas ser conhecedor e ter prática na outra área, ou seja, saber em termos de circulação de um pesado, o que dificultava uma opção como esta.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às considerações do senhor Vereador, explicando que os técnicos tiveram em conta a circulação dos pesados, tendo sido feito um levantamento, há cerca de 15 dias, com o intuito de confirmarem essa situação, visto que a mesma tinha levantado algumas dúvidas. Deu a conhecer o facto de terem feito a experiência com um veículo pesado, confirmando que o mesmo tinha conseguido fazer o circuito e que a sua preocupação máxima era



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

resolver o problema, criando uma maneira diferente, mas melhorada, de ali fluir o trânsito e os peões. -----

Referiu, por fim, já ali terem existido alguns acidentes, não havendo, provavelmente, mais por não haver mais trânsito, e que outra melhor solução ainda não tinha sido descoberta em muitos anos. Salientou que se falava de valores quando não se tinha a noção do quanto custavam os projetos e as infraestruturas dos mesmos. -----

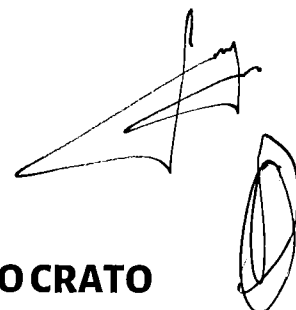
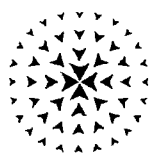
O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** interrompeu dizendo que isso tinha a ver com as prioridades. -----

O senhor **Presidente da Câmara** retomou a palavra, referindo, serem as prioridades e o enquadramento financiamento. Manifestou não se conseguir arranjar em todos os lados um financiamento para a requalificação de um eixo, sugerindo ao senhor Vereador Ângelo Fernandes que perguntasse a outros colegas Vereadores, de outras Câmaras Municipais, quantas tinham conseguido financiamento para este tipo de projeto, porque esse era, no fundo, o problema. --

O senhor **Presidente da Câmara** revelou achar que este projeto estava bem conseguido na resolução do problema daquela zona e tinha garantias técnicas em como o referido projeto resolvia o problema da circulação dos peões e dos camiões. Completou, expressando ser um bom desafio para concretizar e resolver aquele problema de uma vez por todas, mas caso viesse a existir alguma situação detetada, a mesma seria corrigida em conformidade. Afirmou que, neste momento, pelo que já lhe tinha sido mostrado, a maneira como já ali tinham feito duas intervenções em termos de levantamento, era sua convicção que as coisas começavam a ficar consolidadas no sentido de se poder aproveitar esta candidatura, até 30 de junho, para poderem aprovar este financiamento. -----

Esclareceu que caso assim não fosse não sabia, com rigor, se seriam 350 mil ou 500 mil euros o que ali teriam de investir, numa outra qualquer situação. Garantiu saber quanto custava esta solução e que os 350 mil euros para fazer tudo o que queriam fazer, não chegavam. -----

Deu nota de terem retirado a parte da ligação das rotundas anexas neste projeto porque estavam a falar de um valor de investimento muito superior para requalificar até à rotunda do Pero Filho e até ao eixo do Centro de Saúde. Declarou serem obras extremamente caras, com muitas infraestruturas a serem tidas em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

conta, para que pudesse ficar uma obra bem feita e consolidada. A título de exemplo, referenciou a necessidade de se mexer com as alturas e os níveis da própria estrada, com as infraestruturas de água, esgotos, eletricidade e telecomunicações, representando tudo isto, uma serie de situações que demonstravam como se chegava a um valor como aquele do qual estavam a falar. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o valor para requalificar todo o espaço em apreço era muito superior e não conhecia outra forma de resolver a situação que não fosse do modo que estavam a utilizar. Transmitiu não ter grandes dúvidas, mas acreditava que os senhores Vereadores pudessem ter outra perspectiva, a qual respeitava. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** repetiu serem favoráveis a que encontrassem uma solução e entendiam que o prazo para este caso fosse também o 30 de junho. Afirmou que definitivamente, a solução apresentada não lhes parecia ser a melhor, apesar de não terem nenhuma para apresentar. Declarou que apesar de toda esta situação, tinham de acreditar e desejava que o senhor Presidente não visse nas suas palavras uma provocação, porque não o era. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** recordou que o senhor Presidente da Câmara, já por diversas vezes ali tinha dito que as pessoas não apresentavam propostas e que as poucas que apresentavam não eram exequíveis. Recordou também que no início do mandato, dito pela anterior Vereadora da CDU, era impossível haver uma diferenciação no preço das entradas do Festival. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara tinha concordado com a esta declaração da senhora Vereadora, assim como, com o facto de ser quase impossível agir no Centro Histórico, relativamente às habitações devolutas, porque isso seria uma utopia, no que tinha a ver com a expropriação. Afiançou que hoje podiam dizer que havia uma diferenciação que estava a ser regulamentada. -----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu desculpa por interromper para esclarecer a situação não era bem assim, e que relativamente ao Festival do Crato, o senhor Vereador Ângelo Fernandes tinha de dizer tudo. Recordou que a proposta do senhor Vereador era um desconto "puro e duro", sem regulamentação, e isso era impossível de fazer. Recordou a necessidade de haver uma regulamentação, com critérios, para se chegar a um objetivo, expondo a necessidade de haver um caminho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

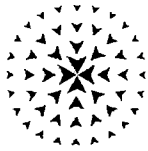
Declarou que o senhor Vereador Ângelo Fernandes podia aproveitar a ocasião para dar os parabéns a esta Câmara por ter tido a vontade de fazer este percurso e por tê-lo feito, apesar de que, quando o Regulamento foi a deliberação, terem votado contra. Referiu, a título de nota, que a maneira fácil de agir era a não comparência às reuniões de Câmara sempre que existiam decisões ditas difíceis, e que essas atitudes começavam a ser frequentes. -----

Sobre as casas devolutas, referiu que o senhor Vereador Ângelo Fernandes podia colocar palavras na boca da senhora Vereadora, que ali não se encontrava para se defender, mas que ele nunca tinha afirmado ser uma utopia. Esclareceu ser um processo longo e que tinha situações para se resolverem para se conseguir chegar a um objetivo, sendo basicamente como o Regulamento, com as devidas ressalvas. Completou que não se podia chegar ao local e tomar posse administrativa das casas porque havia um caminho para percorrer, um procedimento administrativo a adotar, pelo qual era responsável durante dois anos e meio. Sublinhou existirem aqui situações em que cada um assumia as suas responsabilidades e neste momento estava muito contente com o percurso que estava a apresentar na atual Reunião de Câmara.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu para que não fosse interrompido novamente, anunciando não ir entrar em confronto com as declarações que o senhor Presidente tinha acabado de proferir. Afirmou que nem sequer acreditava que essa fosse a verdadeira opinião do senhor Presidente da Câmara, sendo sim aquilo que ele queria que as outras pessoas pensassem.-----

Explicou não ser verdade que a proposta por eles apresentadas fosse um desconto “puro e duro”, assim como também não era verdade ele faltar às reuniões sempre que havia decisões importantes para tomar. Garantiu não ir por esse caminho. Continuou as suas declarações expondo terem de acreditar que não eram o centro do mundo no que dizia respeito ao conhecimento porque não eram obrigados a saber tudo, sobre todas as coisas e, por isso, a Câmara tinha de contratar grupos de pessoas especializados nessas áreas.-----

Apesar desta realidade, um grupo só, não detinha todo o conhecimento e podiam ouvir segundas, terceiras e quartas opiniões. Explicou ter dado o exemplo do senhor Presidente estar ao lado da senhora Vereadora que não se podia defender, porque acreditou não haver hipótese, mas era verdade que tinha encontrado soluções para a questão. Expressou que caso tivesse de dar os parabéns ao senhor



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente da Câmara por este desempenhar a função que lhe competia, podia-o fazer todos os dias em que ali estivesse, sem problema nenhum e com todo o gosto. -----

Completo que apenas pretendeu dar o exemplo da realidade que era o facto de no início não ter acreditado por ter ouvido uma opinião, mas depois procurou outras e conseguiu encontrar soluções. -----

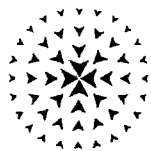
O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que neste assunto que estavam a discutir também deviam ter esta atitude e não sendo especialista na área, garantiu que aquilo que iria acontecer na prática, era uma dificuldade extrema para os pesados poderem circular neste circuito. Informou que iria votar contra a opção do projeto em não a intervenção que tinha de ser feita no lugar em apreço. Completo manifestando esperar que o senhor Presidente da Câmara não fosse incutir nas outras pessoas que não era isto o que estava a fazer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que as palavras do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** eram tão contraditórias que se escusava a comentá-las. Declarou não valer a pena porque o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** contradizia-se completamente dizendo que, primeiro era preciso resolver, depois era preciso dar tempo, depois era preciso ouvir e depois, apesar de não ser técnico da área, tinha a opinião que não devia ser feito deste modo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que caso o senhor Vereador ouvisse as suas próprias palavras, poderia evoluir muito em relação ao que era a sua presença na Câmara. Disse achar que o senhor Vereador nem a si próprio se conseguia ouvir e quando o mesmo pedia aos outros que se ouvissem, era bom que o conseguisse fazer-lo em relação a si mesmo. Completo afirmando nada ter a dizer sobre as declarações do senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, afirmando confiar no trabalho que os técnicos estavam a desenvolver. -----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** lhe tinha solicitado que estivesse em silêncio quando estava no uso da palavra. Pediu ao referido Vereador que não voltasse aos primeiros tempos onde abusava da maneira de estar na Câmara. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondeu que o senhor Presidente era de uma retidão quando faziam as atas e no que as mesmas diziam. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou ao senhor Vereador Ângelo Fernandes se o mesmo queria a palavra, ao que o mesmo respondeu negativamente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expressou que em relação a este ponto da ordem de trabalhos, fazia suas as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes. Questionou se a rotunda em apreço era uma prioridade no Crato, porque tinha conhecimento dos números e tinha a noção que todos os processos, todas as intervenções nesses locais eram dispendiosas. Esclareceu ser, por este motivo, que questionava se esta era uma das grandes prioridades para o Crato, neste momento. Questionou também se aquela rotunda gerava problemas de tal ordem que justificasse um investimento ou se era apenas para se aproveitar os fundos disponíveis, tal como era nosso hábito. Refletiu que caso a rotunda viesse a ser igual às que se encontram na proximidade do Parque Aquático, seria muito funcional. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** ironizou que os carros pesados todos eles cumpriam à risca o código da estrada, todos entravam e saíam daquelas rotundas a cumprir o código da estrada. Completou alertando que os técnicos da altura também disseram que não havia qualquer tipo de problema com as rotundas em questão. Sublinhou que o alerta estava dado, mas que o senhor Presidente da Câmara tinha a opção de fazer o processo. Sobre o voto contra no Regulamento, manifestou que o senhor Presidente da Câmara também devia dizer porque motivo o fizeram. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara não tinha colocado aquela que era a intenção por eles manifestada sobre o desconto para o Festival do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ter havido uma apreciação e votação em Reunião de Câmara e a proposta aprovada ter sido aquela que foi vertida no Regulamento. Depois houve uma consulta pública onde todos os cidadãos, incluindo os senhores Vereadores, tinham toda a oportunidade de dar contributos para a mesma. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu que a proposta por eles apresentada estava em ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou ter sido votada contra e que a iniciativa do Regulamento aprovado não tinha sido com a proposta por eles apresentada, mas sim com a outra proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e votada por maioria. Garantiu viver muito bem com os votos a favor e os votos contra dos senhores Vereadores em regime de não permanência. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrompeu expondo que o senhor Presidente da Câmara tinha tido a sua opção, assim como eles também tiveram e a Câmara votou da forma que entendeu. -----

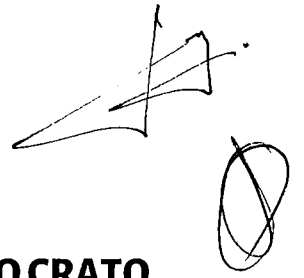
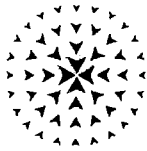
O senhor **Presidente da Câmara** continuou as suas declarações explicando que sobre o enquadramento financeiro deste projeto tinha a dizer que haviam fundos que podiam ser utilizados para uma determinada finalidade e outros serem utilizados para outro destino. Garantiu que sobre o que tinham em cima da mesa, considerava uma prioridade, a utilização das verbas para a resolução da situação em apreço. Reafirmou ser uma prioridade, mas que respeitava a opinião contrária dos senhores Vereadores. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse terem acabado de falar que achavam ter de haver uma intervenção no lugar em questão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essas foram as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes, mas que o senhor Vereador Marco Mendonça não disse a mesma coisa. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que o senhor Vereador Marco Mendonça não tinha dito o contrário, coisa que o senhor Presidente da Câmara, estava a dar a entender. Sublinhou que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha dito haverem outras prioridades. Solicitou que o senhor Presidente da Câmara ouvisse e entendesse aquilo que estavam a dizer. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** acrescentou que, no caso de as declarações não fazerem sentido, devia perguntar para depois não dizer coisas que eles não tinham dito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu que isso era “mais a praia”, o modo de agir, dos senhores Vereadores. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que visto o senhor Presidente da Câmara achar que essa era a prática utilizada por ele e pelo senhor Vereador Marco Mendonça, iriam tentar não o fazer para que o senhor Presidente da Câmara também procedesse do mesmo modo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que essa atitude era “mais a praia” dos senhores Vereadores e que por vezes o faziam de uma forma mais “encapotada”. -

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** assegurou que iriam fazer um esforço para deixar de o fazer porque desse modo podia ser que o senhor Presidente da Câmara também mudasse a sua atitude. Disse ser necessário que entendessem que não estavam contra que fizessem a obra, mas a opção do projeto parecia-lhes não ser a melhor. Garantiu ser uma critica construtiva, mas parecia-lhe que o senhor Presidente da Câmara tinha alguma dificuldade quando alguém votava contra. Exprimiu que o senhor Presidente da Câmara tinha de entender que democraticamente era assim que as coisas funcionavam, que tudo isto era apenas por uma questão construtiva e não por outras questões, porque uma discussão deste tipo não dava, nem retirava votos a ninguém. -----

Por indicação do senhor Presidente, interveio o senhor **Arquiteto José Nunes** referindo que como disse e muito bem o senhor Vereador, não há projetos de solução única, e neste caso concreto, a solução como todos já perceberam, é complexa de média a extrema dificuldade.-----

Relativamente às questões que o senhor Vereador abordou, referiu que todas elas foram acauteladas e que mereceram, por parte da equipa projetista, uma atenção redobrada.-----

Referiu que não é necessariamente a sua arte nem o seu ofício e o seu papel neste projeto é, sobretudo, coordenação das equipas externas. -----

Disse que naquilo que é a sua modesta experiência profissional, que a equipa e a equipa solidária que veio desempenhar aqui algum trabalho de assessoria nesta área, são equipas com provas dadas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor Arquiteto disse não duvidar que todas as soluções possam ainda merecer, e devam merecer, reparo em sede de especialidades que ainda importam esclarecer, mas de grosso modo considera que o que está em causa é uma situação relativamente só aos pesados, esclarecendo que aquilo que acontece com os pesados em meio urbano é exatamente a sua incorreção, ou seja, os pesados não deviam estar em meio urbano e, portanto, são situações complexas em termos destes viários pensados para outros tipos de viaturas, não sendo fáceis de resolver em lado nenhum. -----

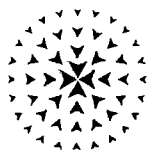
Referiu que não há soluções perfeitas quando um eixo é concebido na década de 40/50, para pouco mais de um veículo de tração animal, que com a evolução dos tempos foram alargados para veículos automóveis e, felizmente, com a alteração da economia, nos dias de hoje temos veículos pesados. -----

O que acontece é que em frentes urbanas como é este caso aqui, extraordinariamente bem consolidadas, não há folgas nenhuma como é o caso que o senhor Vereador observou e muito bem, torna-se muito mais complexo quando não há possibilidades de se alterar essas frentes urbanas, não querendo dizer que não haja soluções, há, é por isso que são usadas as chamadas faixas galgáveis que não são ilegais no ponto de vista do código da estrada, são executadas para isso mesmo, para veículos de extraordinária dimensão, pontualmente, ou seja, não é uma situação diária, é uma solução de recurso para situações pontuais. -----

O senhor Arquiteto disse que, se lhe perguntarem a sua opinião como urbanista, a sua vontade era tirar o movimento dos pesados desse local, e essa deveria ser a opção, mas ainda não é possível, apesar de gostar de integrar isso a um futuro muito próximo. -----

Agradeceu os contributos, dizendo que todos são poucos para repensar a vila, no que diz respeito ao espaço urbanístico e, provavelmente no futuro, terá que se equacionar a presença de alguns tipos de veículos, não o preocupando tanto as cargas de trânsito, mas sim esses veículos que estão de facto desajustados, daquilo que é a escala urbana, lembrando que todos os contributos dados são bem vindo e irá novamente avaliá-los. -----

Referiu que, genericamente não lhe parece que seja uma solução errada, parecendo ser uma solução possível. Este como todos os projetos na vida, também está em função de um enquadramento de um teto financeiro e de um teto temporal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com 2 votos contra dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

168 – Projeto de Iniciativa Municipal – Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

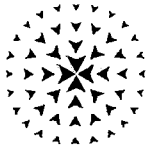
Presente à Câmara informação datada de 22 de junho de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal – Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato, situado no Largo do Município.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal para o Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato, situado no Largo do Município.-----

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** parabenizou o senhor Presidente por ter conseguido resolver, neste mandato o problema que existia neste edifício e de lhe ter dado um bom caminho, desejando que tudo corra bem na candidatura deste projeto e posterior arranjo, pois será um benefício para os serviços da Câmara, que lhe parece que num futuro mais longínquo, será uma parte adstrita aos serviços da Câmara.-----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes, mas sublinhou que ainda iam a meio. Esclareceu que esta Câmara Municipal tinha uma grande vantagem, porque no período de tempo em que ali se encontravam, conseguiram fazer em muito menos tempo do que a duração que o problema em questão tinha. Informou que agora o desafio era a dobrar. Explicou que antes apenas tinham o problema de um edifício devoluto, que colocava em risco um monumento classificado a nível nacional, onde a responsabilidade de reparar o que estava mal não era da Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Atualmente, tinham dois problemas, que era o monumento e a construção da obra, mas o projeto que ali apresentavam era para resolver estas questões. Deu nota do que foi a primeira apresentação na generalidade em termos de trabalho ao arquiteto José Nunes o qual tinha muita responsabilidade nesta matéria. -----
Sublinhou que, num aspeto geral, aquilo que viam ali, porque ainda tinham de ir à especialidade, com todas as modificações, dores e dificuldades que isso iria trazer, era a primeira ideia que surgia, com toda a conjugação do que ouviu de forma dispersa, respondia à intenção e respondia também à preocupação com a mobilidade, como era sensibilidade do senhor Vereador Ângelo Fernandes e sua. Expôs que este era um primeiro passo para se irem resolvendo problemas e obrigações de ter os espaços com mobilidade, dentro dos equipamentos municipais. -----

Sublinhou já existirem alguns com estas particularidades, mas existiam edifícios que precisavam de uma intervenção. Completou afirmando que este projeto tinha essa grande vantagem e que iria mexer com quatro edifícios ao mesmo tempo, sendo os Paços do Concelho, sendo este edifício que se encontra devoluto anexo à Varanda, sendo o Arquivo Histórico e o Museu Municipal. -----

Reafirmou que este projeto iria mexer diretamente com estes edifícios em termos de ter a capacidade de resolver o problema da mobilidade, da luminosidade, do enquadramento de espaços e complementando coisas que se encontravam muito paradas há anos, relativamente ao Museu. Disse esperar que fosse conseguido na especialidade um bom trabalho do que apresentavam no presente dia na Reunião de Câmara e esperavam candidatar até ao dia 30 de junho. -----

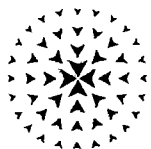
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

169 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada da Construção do “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”.-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente ao “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP);-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato; -----

4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----

5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar, nos termos da lei e de acordo com a informação da informação Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso. -

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Jose Manuel Nunes; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;-----

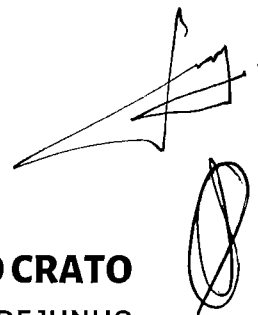
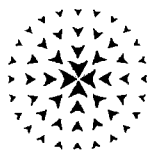
Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa; -----

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

170 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada da Construção da “Capela Mortuária do Crato”. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Capela Mortuária do Crato”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP); -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato; -----
4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----
5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho: -----

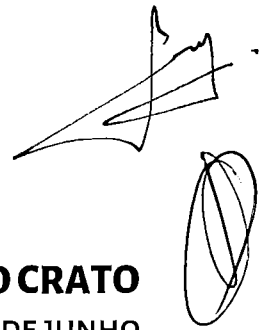
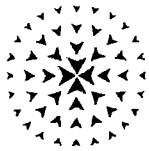
1. Aprovar, nos termos da informação Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da Empreitada da “Capela Mortuária do Crato”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso. -----
2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Jose Manuel Nunes; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa; -----

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

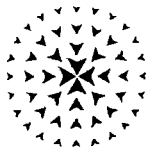
171 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada para “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP); -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato; -----
4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----
5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Aprovar, nos termos da informação Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da Empreitada para a “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso. -----

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Jose Manuel Nunes; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa; -----

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

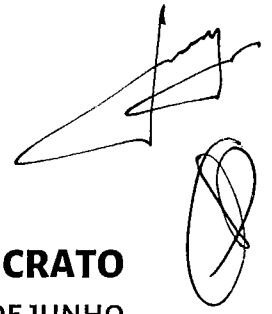
172 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada para “Execução da Rotunda 245/119”. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Execução da Rotunda 245/119”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP); -----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato; -----

4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----

5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar, nos termos da informação Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da Empreitada para a “Execução da Rotunda 245/119”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso.-----

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Jose Manuel Nunes; -----

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;-----

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa; -----

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

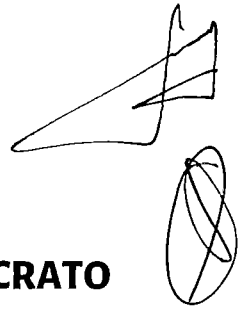
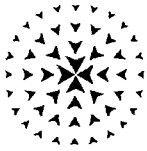
Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com dois votos contra dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

173 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada da Execução do “Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato”.-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à execução do “Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP); -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato; -----
4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato; -----
5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar, nos termos da informação Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução do “Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso. -----
2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Jose Manuel Nunes; -----

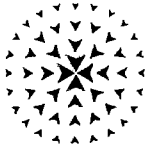
Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa; -----

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2020, DE 25 DE JUNHO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores João Farinha e Marco da Rosa e com duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.-----

174 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta e oito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cláudia da Conceição Mourato Antunes e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela Deliberação nº213, Minuta da Ata 18/2020, de 19 de agosto.

The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by two smaller ones below it. The signatures are written in a cursive style.